



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 4.598/12**

**Denomina Rua Maria Eunice de Góis Machado a atual Rua “02” do loteamento Parque Astúrias, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, no Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(**Autoria:** Ver. José Izaqueu Rangel  
Projeto de Lei nº. 251/2011)

O **VICE-PREFEITO**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Maria Eunice de Góis Machado a atual Rua “02”, do loteamento Parque Astúrias, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, no Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

*DESCRIÇÃO: “Tem início no alinhamento da Rua 19 e segue pelo seu eixo por uma distância de 460,00m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m., confrontando do lado direito com as quadras 32, 33, 34, 35, 36, 37 e parte da 38 e do lado esquerdo com as quadras 30 e 28, tendo o seu final no alinhamento da Rua 31.”*

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias dos orçamentos vigente e futuros, suplementadas, se necessário, e previstas na Lei Orçamentária Anual de 2011, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Programa 5488, Função 15, Subfunção 451, Grupo de Despesa 3, Fonte de Recurso 01, Código 15.451.5488.1551 – Gestão de Infraestrutura.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 25 de setembro de 2012, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

**WALTER ROBERTO BIO**  
Prefeito Municipal em exercício

**MARCO AURÉLIO PEREIRA TANOEIRO**  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

**JOEL DE BARROS BITTENCOURT**  
Secretário Municipal de Administração